



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 110/GAPRE, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

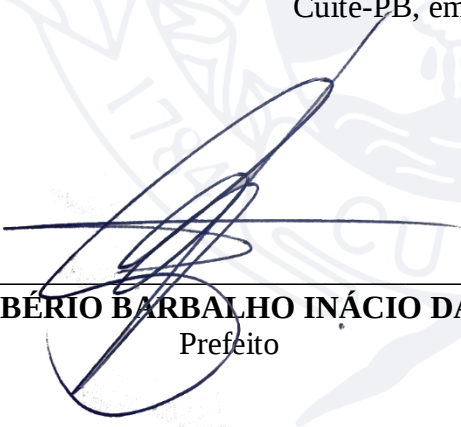
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **KALINA SILVA CABRAL DE LIMA DANTAS**, ocupante da função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas nos períodos de 24/12/2025 a 22/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 24/12/2025.

Cuité-PB, em 25 de fevereiro de 2026.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito